



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R1014

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.578, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear SELMA ALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio à Gestão Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Leia-se:

Art. 1º Nomear SELMA ALVES DA SILVA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio à Gestão Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 22 de março 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 043 - DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a autorização dos servidores do Centro de Nefrologia, para conduzirem veículos Oficiais da frota da SMS de Rondonópolis.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de motoristas suficientes para operacionalização logística da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a urgência em atender a demanda do setor do Centro de Nefrologia,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores

LEIDIANE FARIA FERREIRA, matrícula nº 155462,
MARCILIO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 214663,
SILVANA SATO, matrícula nº 1554720,
VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 129453,

Lotados no **CENTRO DE NEFROLOGIA/SMS**, a conduzirem veículos da frota oficial da Secretaria de Saúde do Município de Rondonópolis, no exercício da função e na realização das atividades de sua competência funcional, quando impossível o atendimento da demanda por motoristas oficiais desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 20 de Março de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 46 – de 21 de Março de 2017.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da Servidora Renata Barbosa Siqueira, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Renata Barbosa Siqueira**, CPF nº. **050.615.356-85**, matrícula nº. **215015**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	Nº. CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FREITAS LTDA.	4118/2013	Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais, que não são contemplados pela tabela SUS, bem como não são disponibilizados pelo Laboratório Central de Patologia Clínica do Município de Rondonópolis/MT.	12/08/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 21 de Março de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 21/03/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
287/2017	115797	Marlene Braz da Silva	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 07/02/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
287/2017	220515	Sebastiana Félix da Cruz Freitas	Docente	120 dias – a partir do dia 20/03/2017 – Licença Maternidade.

Rondonópolis, 22 de março de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** do CONCURSO PÚBLICO N.º 001-002/006-007-PMR, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003 – PMR, realizada no dia **21/03/2017**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
10888-0	Franciane Scapin Pasqualotto Simão	Médico Gastroenterologista –Pediatra	Apta

Rondonópolis, 22 de março de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 17/03/2017.

LICENÇA MÉDICA / ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 284/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
199451	Maria Regina Alves de Freitas	Agente de Saúde Ambiental	• Concedido 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 11/03/2017 a 25/03/2017. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 26/03/2017, para avaliação e decisão médica pericial, quanto ao benefício.

Rondonópolis, 22 de março de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/MARÇO/2017

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
CONTRATOS					
133/2017	ANA PAULA DOS SANTOS CARVALHO	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA, PRESTARÁ SERVIÇOS NA UMEI JONAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					
135/2017	ANGELA BRAZ DE MELO	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/UNISERRA, PRESTARÁ SERVIÇOS NA CMEI JOANA MARIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					
101/2017	AURELI FERREIRA DOS SANTOS	815,19	SEC EDUCAC	09/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/UNIP, PRESTARA SERVIÇOS NA UMEI PROFESSOR IVAN NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3922 – Rondonópolis Quarta - Feira, 22 de Março de 2017

124/2017	AURICELIA MATOS DE SOUZA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 25/04/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA, PRESTARÁ SERVIÇO NA CMEI JOANA MARIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					

143/2017	BEATRIZ JOSE DE SOUSA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA-UNIDERP, PRESTARÁ SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES NA SECRETARIA MUNICIPAL					

94/2017	BRUNA KELLEN DE SOUZA ROCHA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 20/03/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE ARTES VISUAIS/UNOPAR, SERVIÇOS PRESTADOS NA CMEI MARIA SEVERINA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					

141/2017	BRUNA MORIELLE MENEZES ALMEIDA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA, PRESTARÁ SERVIÇOS NA UMEI PROF IVAN NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
CONTRATOS					
100/2017	CAMILA RIBEIRO BRITO	815,19	SEC EDUCAC	07/03/2017 A 22/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA, PRESTARA SERVIÇOS NA CMEI LUIZ HENRIQUE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					

139/2017	CARLA ALESSANDRA MENDONCA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA-UNIDERP, PRESTARÁ SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE					

131/2017	CARLA SUELEN DE MORAES ALMEIDA	815,19	SEC EDUCAC	08/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA, PRESTARÁ SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					

138/2017	CAROLINA ALVES LEITE	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/UFMT, PRESTARÁ SERVIÇOS NA UMEI GABRIEL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3922 – Rondonópolis Quarta - Feira, 22 de Março de 2017**

110/2017	CAROLINI SIQUEIRA LOCATELLI	815,19	SEC EDUCAC	06/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/UNIC-FAIESP, PRESTARA SERVIÇOS NA EMEI RUBENS ALVES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					

118/2017	CATIANE DIONISIO BERRES	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 17/07/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/UNICESUMAR, PRESTARA SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIBE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					

137/2017	CELIA DA CONCEICAO MALTA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA-UNIDERP, PRESTARÁ SERVIÇOS NA UMEI PROFESSOR IVAN NA SECRETARIA MUNICIPAL DE					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
CONTRATOS					
104/2017	CHEILA MARCIA DA SILVA ASSUNÇÃO	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA, PRESTARA SERVIÇOS NA UMEI GABRIEL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					

117/2017	CLARICE SENA DA SILVA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 10/04/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA-UNIDERP, PRESTARA SERVIÇOS NA UMEI NATALIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					

130/2017	CLAUDIA ALVES FERRAZ	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/UNIC-FAIESP PRESTARÁ SERVIÇOS NA UMEI JONAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					

102/2017	CLAUDIA SUEKO PEREIRA NOMURA PAULINO	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA-UNIDERP, PRESTARA SERVIÇOS NA UMEI JOAO DE PAULA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE					

93/2017	CLEODINA CAMILO DOS SANTOS	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 20/03/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/UNIP, SERVIÇOS PRESTADOS NA CMEI MARIA SEVERINA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					

106/2017	CLEUNICE PEREIRA COSTA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017	02050084
----------	------------------------	--------	------------	------------	----------

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3922 – Rondonópolis Quarta - Feira, 22 de Março de 2017**

				A 31/12/2017	
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/CLARETIANO, PRESTARA SERVIÇOS NA UMEI GABRIEL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					

105/2017	CLEUNICE REZENDE DUTRA REIS	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/UNINTER, PRESTARA SERVIÇOS NA UMEI JOÃO DE PAULA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
CONTRATOS					

112/2017	CREUZILENE PRIMO DOS SANTOS BISPO	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/UNICESUMAR, PRESTARA SERVIÇOS NA UMEI GABRIEL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					

140/2017	CRISLAINE DE BARROS CASEIRO	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA-UNIDERP, PRESTARÁ SERVIÇOS NA CMEI IRACY NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					

115/2017	CRISLAINY SILVA SOUZA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/UNISERRA, PRESTARA SERVIÇOS NA CMEI IRACY NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					

98/2017	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 16/07/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA, PRESTARA SERVIÇO NA UMEI CHARMENE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					

99/2017	CRISTIANE PEREIRA BRANCO	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA, PRESTARA SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					

103/2017	DAILA FRANCIELLI DE ASSIS	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050059
ESTAGIARIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/UFMT, PRESTARA SERVIÇOS NA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					

114/2017	DANIELA RANDER DE SOUZA REZENDE	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
----------	------------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3922 – Rondonópolis Quarta - Feira, 22 de Março de 2017**

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/UFMT, PRESTARÁ SERVIÇOS NA UMEI PROFESSOR IVAN NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

CONTRATOS

129/2017	DANIELLY CRISTINY RODRIGUES DE SOUZA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050059
----------	--------------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/UNICESUMAR, PRESTARÁ SERVIÇOS NA EM FIRMÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

109/2017	DAYANE FERREIRA OLIVEIRA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 20/06/2017	02050084
----------	--------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/UNOPAR, PRESTARÁ SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

108/2017	DEBORA CRISTINA GONCALVES NETO	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 20/11/2017	02050084
----------	--------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA-UNIDERP, PRESTARÁ SERVIÇOS NA UMEI CHARMENE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA

107/2017	DEBORAH BRENDA CAETANO DOS SANTOS	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
----------	-----------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA, PRESTARÁ SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

111/2017	DEBORAH EDUARDA ALVES DAVI ULE	815,19	SEC EDUCAC	10/03/2017 A 31/12/2017	02050059
----------	--------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/ANHANGUERA, PRESTARÁ SERVIÇOS NO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NA SECRETARIA MU

116/2017	DILENE CORREIA SANTOS	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
----------	-----------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ALBERT EINSTEIN, PRESTARÁ SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE E

136/2017	DYNY KELLY VIEIRA RABELO	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
----------	--------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/UNIC-FAIESP, PRESTARÁ SERVIÇOS NA CMEI CELINA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

CONTRATOS

123/2017	ECILDA MARTA CHAVES NOGUEIRA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
----------	------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3922 – Rondonópolis Quarta - Feira, 22 de Março de 2017**

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA, PRESTARÁ SERVIÇO NA CMEI WIDISNEY NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

120/2017	EDBRENDOL MAXIMILIANO BIAVA CARDOSO	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050059
----------	--	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/UNIC-FAIESP, PRESTARÁ SERVIÇO NA EM JOSE ANTONIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

128/2017	EDNA PAULA DOS SANTOS	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 16/06/2017	02050084
----------	-----------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/UNIP, PRESTARÁ SERVIÇOS NA UMEI MÃE MARGARIDA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

96/2017	ELIANE ROSA DE OLIVEIRA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
---------	-------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIARIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/UNIC-FAIESP, PRESTARA SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA

127/2017	ELIENE REIS QUEIROZ DA SILVA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
----------	---------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA-UNIDERP, PRESTARÁ SERVIÇOS NA UMEI NATALIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

113/2017	ERICA PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
----------	--------------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA-UNIDERP, PRESTARA SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
CONTRATOS					

97/2017	ERIKA RILARY FERREIRA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 26/11/2017	02050084
---------	-----------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA PRESTARA SERVIÇOS NA CMEI JOANA MARIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

122/2017	EUNICE HONOFRA DE FREITAS AGUIÑO PIRES	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
----------	---	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/UNICESUMAR, PRESTARÁ SERVIÇO NA CMEI JOANA MARIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

119/2017	EVELYN DAYANE BALTA SOARES	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 16/06/2017	02050084
----------	-------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3922 – Rondonópolis Quarta - Feira, 22 de Março de 2017

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/UFMT, PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI MÁRCIA GLEIBE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

121/2017	FAYRUZI MARIA CANAN	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
----------	---------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA, PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI JOSE DOS REIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

132/2017	JOSE ALVACI PEREIRA DA SILVA	815,19	SEC EDUCAC	08/03/2017 A 31/12/2017	02050059
----------	---------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE RECURSOS HUMANOS/UNIC-FAIESP, PRESTARÁ SERVIÇOS NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS NA SECRETARIA

134/2017	KARINE VALERIA VIEIRA DOS SANTOS PASSELE	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
----------	---	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/EDUVALE PRESTARÁ SERVIÇOS NA CMEI AUGUSTIM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

125/2017	LUCIANA SOUZA BARBOSA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 14/05/2017	02050059
----------	-----------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/UNICESUMAR, PRESTARÁ SERVIÇO NA EM DANIEL PAULISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

CONTRATOS

142/2017	LUDYMILA RODRIGUES GARCIA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
----------	------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/UNIC-FAIESP, PRESTARÁ SERVIÇOS NA UMEI JESSICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

95/2017	MARIZA PARANHA DE SOUSA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 20/03/2017	02050084
---------	----------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/UNICESUMAR, SERVIÇOS PRESTADOS NA UMEI JOSE DOS REIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Rondonópolis/MT, 22 de Março de 2017.

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

CARLA LISETE H. BEHLING.
GERENTE DE DEPTO DE GESTÃO DE PESSOAS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Ata 004/2017.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, foi realizado um encontro do dia “D” em comemoração do dia Internacional da Mulher, nas dependências do Núcleo do Conselho do Direito da Mulher. Nossa programação será a seguinte: Palestras e oficinas de empreendedorismo, teatro, atendimento jurídico, psicológico, CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, Caism, teste de glicemia, aferição de pressão, massagens, maquiagens, corte de cabelo, orientações dos serviços socioassistencial e intersetorial e fluxo de atendimento à mulher vítima de violência. A presidente em exercício fez uso da palavra e agradeceu a presença de todos. A secretária de Assistência Social, Márcia Rotile, falou sobre o direito da mulher. A pastora também fez uso da palavra e orou por nós. A senhora Loemi fez uma palestra sobre “Mulheres Empreendedoras”. Após a palestra foram feitas oficinas: como aprender maquiagem e limpeza de pele. No período vespertino a senhora Márcia fez outra palestra com outro público. O evento teve um público participante de 119 pessoas. A presidente Maria Alice Avelar dos Santos finalizou às 16:30 h, com agradecimento a todos participantes e convidando para participar do encerramento no dia 30 de março na Gleba Rio Vermelho. Nada mais havendo em pauta para relatar, encerro essa ata que será assinada por mim e por todos os presentes. Maria Lúcia Teixeira, Maria Alice A. Santos, Eunice Alves de Souza Griski, Verônica Domingos Miranda, Sarah Adirlene Correa dos Santos, Luciene Soares de Lima, Suzi Ota, Jucilene Oliveira da Silva, Adele Carolina Brito da Silva, Vanivalda Paniago, Luciana Castrelim, Nádia Fernandes, Juscimara Oliveira, Loemi Lemes, Luana Rodrigues, Valdineia Leite, Roseli Pereira, Ana Lino, Creuza Araujo, Maria das Graças Freitas, Elizete Teresinha, Ademir Mota dos Santos, Nair da Silva, Zileide da Silva, Irenilda Araujo.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Rondonópolis 22/03/2017.

ATA Nº 5

Conselho da Mulher deu início as oito horas e trinta minutos com quatorze mulheres presentes. A presidente Maria Alice Avelar deu início à reunião, em seguida a Conselheira Mariuva Valentim Chaves fez uma oração pedindo ajuda de Deus para que toda a reunião fosse dirigida por Ele. Ordem do dia: União dos Conselhos – Cronograma de atendimento, Recanto Fraternal – Prestação de Contas, Encontro fraternal do dia 30/03 – Quantidade de pessoas que vão no ônibus, Coordenador. O presidente do Idoso Panta solicitou secretária, falou da dificuldade das conselheiras participarem. Estão esperando o governo manifestar, pra e também estão com dificuldade de repassar o dinheiro que de direito do Conselho do Idoso, O presidente está deixando o cargo pra Sandra Elena dos Santos. O senhor Francisco Costa vice-presidente do Conselho de Segurança, falou sobre as necessidades do Conselho, porque o governo não dá o total apoio, falou sobre as pessoas que invade as nossas casas aterrorizando as pessoas, tem uma falha no poder judiciário. As autoridades deve tomar uma medida mais enérgica. Falou também que todos os presidentes dos Conselhos deve unir, pra vê o que podemos fazer pra melhor. Recanto Fraternal. A presidente Maria Alice falou que ficou muito triste quando o



Recanto Fraternal Fechou, pensou em falar com a Mariuza pra que juntas pudesse ter uma solução. Houve uma mudança é que vai ser diferente o funcionamento porque o local é da Igreja Católica. A mulher que precisa de um local pra ficar separada é responsabilidade do município. A coordenadora do Amparo Recanto Fraternal falou que podemos marcar uma reunião pra que podemos esclarecer o que podemos fazer pra resolver essa situação. A situação da Mariuza pra tirar uma situação pra articular pra termos um local pra colocar as mulheres que precisa de um lugar pra colocar elas. Reunir os Conselhos. Fazer uma reunião de todos os conselhos pra resolver esse assunto. Encontro do dia 30/03 último encontro. A saúde já estão todos prontos pra tirar pressão e outras coisas pro dia 30/03, a comida também está tudo ok. O encontro vai realizar na Gleba Rio Vermelho na escola Derci. O Júnior consegui com o 10 agendamento pras pessoas que estiverem lá pra Hospital do Câncer. Mara recebeu um decreto recado o qual, ela não entendeu, mas procurou a procuradoria do município para informar sobre o decreto nº 7.999. Onde o Art. 1º fica designado os membros CMDM. Com montante 2016/2018. Diante desta situação apresentei ao jurídico. Ofícios atas publicada no diário do município. E diante a Errata foi orientada a requerer o retorno das minhas funções. Pois em momento não solicitei afastamento definitivo mas sim licença eleitoral e licenciamento. Eu gostaria de solicitar a Drª Luciana para fazer a leitura do requerimento e solicito que mesmo seja lavrado em ata. Na leitura do requerimento de retorno de funções ao Conselho Municipal dos Direitos da mulher. Rondonópolis, 22 de março de 2017. Em face do ato Administrativo nº 1698/2016/ Seges o secretário de Estado de Gestão, publicado em 22 de agosto de 2016 diário oficial nº 26845, no uso de suas atribuições legais; nos termos do art. 3º. 11. da lei complementar nº 239 de 28 de dezembro de 2005. Do art. 108 da lei complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990. Combinado com nº 23. 455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerado o que consta no processo nº 315013/2016 resolve conceder licença para atividade política a Jucimara Oliveira da Silva Lonardoni. Apoio Administrativo Educacional. Matrícula funcional nº 96755/1 lotada na secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer – SEDUC, pelo período de 02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela justiça eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo. Em consonância a Ata nº 007/2016 de 10 de novembro de 2016, na presença da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com pauta específica ao meu retorno para atividades políticas. E ainda ata 03/2017 de treze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete, as oito horas e trinta minutos, publicada diorondon nº 3896 – Rondonópolis sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017, em reunião extraordinária, junto às dependências do Núcleo do Conselho, sito a rua Tiradentes, Centro, solicito temporariamente licença médica, assumindo interinamente a presidente do Conselho da Mulher, a Conselheira e vice-presidente Maria Alice Avelar dos Santos. Eu Jucimara oliveira da Silva Lonardoni inscrita no CPF sob o nº 689.768.601-87 e no Rg sob o nº 1062230-6 residente e domiciliada na rua Frei Servácio nº 1111, Santa Cruz, em Rondonópolis/MT, venho por meio desta apresentar-me para retornar as minhas funções de presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher a partir do dia 22 de março de 2017. O presidente do Núcleo dos Conselhos falou sobre a união. A preocupação é trabalhar o espaço em harmonia para atender o público, cuidar da casa, como todos que o público tenha seu acesso pra atender o idoso disse que anti droga está desativado. Eu segunda secretária lavei essa ata que por mim e a presidente assinada Eunice Alves de Sousa Greski, Maria Alice A. Santos, Marinete Ribeiro da Silva Fluch, Mariuza V. Chaves, Verônica Domingos Miranda, Maria Lúcia Teixeira, Adenir Mota dos Santos, Vanivalda Paniago Mirandatápias, Maria rivanete do Nascimento, Laura Clarice Correa da Costa, Lindomar Lemes, Francisco Costa de Souza, Sarah Adilene Correa dos Santos, Zuleide da Silva Carvalho, Irenilda Araujo Bugalho, Lidiany Silva, Nair da Silva, Mara Oliveira Lonardoni.



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 019/2017

Dispõe sobre as Nomeações dos funcionários abaixo relacionados da função de Coordenadores de Equipe, e autoriza pagamentos de gratificação temporária, como segue:

O Senhor **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO** e Sra. **KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretora Administrativa e Financeira da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Resolvem Nomear na função de Coordenadores de Equipes e autorizar o pagamento de R\$ 250,00(Duzentos e cinquenta reais), a título de gratificação temporária, os funcionários abaixo relacionados, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

Nº	Nome	Valor
1.	Adedison Alves de Oliveira	R\$ 250,00
2.	Eliseu Pedro da Costa	R\$ 250,00
3.	Eurides Alves Pinto	R\$ 250,00
4.	Ivonei Mendes dos Santos	R\$ 250,00
5.	José Carlos Moreira	R\$ 250,00
6.	Luiz Henrique Santana	R\$ 250,00
7.	Osmar Ribeiro Galvão	R\$ 250,00

Art. 2º Resolvem autorizar o pagamento de R\$ 100,00(cem reais) mensais, a título de gratificação temporária, para os funcionários abaixo relacionados, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

EQUIPE: OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL

Nº	Nome	Valor
07.	Allan Nadson Teixeira Salles	R\$ 100,00
06.	Arielvaldo Sobrinho Queiroz de Lima	R\$ 100,00
01.	Cleiton dos Santos Pereira	R\$ 100,00
03.	Fernando de Sousa Lino	R\$ 100,00
05.	Miguel Maia Dias	R\$ 100,00

Dê - se ciência, publique-se, archive-se.
Rondonópolis – MT, 17 de Janeiro de 2017.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
Diretor Presidente

KATIENE INÁCIO SALOMÃO
Diretora Administrativa e Financeira

Dra. LINDALVA VARELA DA SILVA
Assessora Jurídica
OAB/MT nº 20260/B



CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 022/2017

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento de Núcleo de Horto Florestal, como segue.

O Senhor **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO** e Sra. **KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretora Administrativa e Financeira da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da *Constituição Federal*, artigo 13 do *Estatuto Social* e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Nomear a partir desta data, para o cargo de provimento de Núcleo de Horto Florestal, o Senhor Alcides da Costa Vieira.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 22 de Março de 2017.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
Diretor Presidente

KATIENE INÁCIO SALOMÃO
Diretora Administrativa e Financeira

Dra. LINDALVA VARELA DA SILVA
Assessora Jurídica
OAB/MT nº 20260/B



CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 023/2017

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento de Núcleo de Manutenção de Áreas Verdes, como segue.

O Senhor **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO** e Sra. **KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretora Administrativa e Financeira da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Nomear a partir desta data, para o cargo de provimento de Núcleo de Manutenção de Áreas Verdes, o Sr. João Soares.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 23 de Março de 2017.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
Diretor Presidente

KATIENE INÁCIO SALOMÃO
Diretora Administrativa e Financeira

Dra. LINDALVA VARELA DA SILVA
Assessora Jurídica
OAB/MT nº 20260/B



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017.

O **SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis**, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, situada à José de Alencar, s/n, Monte Líbano, neste município, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.702.217/0001-31, neste ato representada pela sua **Diretora Geral** a Sra. **TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 499.277 SSP/MT e do CPF nº 393.802.701-00 e pela **Diretora Administrativa e Financeira**, a Sra. **ANTONIETA GARCETE DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 884.620 SSP/DF e do CPF Nº 352.223.521-53, **Resolve registrar os preços** das empresas abaixo relacionadas, doravante denominadas simplesmente **Fornecedores Registrados**, de acordo com a classificação por elas alcançadas nos lotes abaixo relacionados, tendo em vista que, atenderam todas as condições previstas no edital e seus anexos, com fundamento na Lei 8.666/93, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO PRÓPRIO**, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município, conforme quantidades e especificações constantes do edital do pregão presencial em epígrafe e seus anexos.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2017 e todos seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado, independentemente de transcrição.

3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

3.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:



LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
01	SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO, GRANULADO.	SUALL	TON	600	1.130,60	678.360,00
Valor Total R\$ 678.360,00(SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS)						
Empresa: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 60.858.131/0001-36						
Endereço: Fazenda Mato Quieto nº: s/n Bairro: Distrito de Pinheiros						
Cidade: lavrinhas SP						
Telefone: (12) 3141-3000 Celular: (XX) XXX-XX E-mail:						
Representante Legal: Juliana Araujo Meirelles RG: 18.845.651-X						
CPF: 138.479.348-80						

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
01	CAL HIDRATADA	COBRASCAL	TON	240	670,00	160.800,00
Valor Total R\$ 160.800,00(CENTO E SESENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)						
Empresa: COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA CNPJ: 44.062.636/0001-33						
Endereço: Rodovia Arão Sahm nº: Km 44,5 Bairro: Terra Preta						
Cidade: Mairiporã/SP						
Telefone: (11) 99781-7490 Celular: E-mail: eliane@maxrepresentacao.com.br						
Representante Legal: Eliane Donizete da Silva RG: 43.063.023-2 SSP/SP						
CPF: 321.048.728-63						

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
01	HIPOCLORITO DE CÁLCIO - TABLETES • DIÂMETRO = APROX. 60 MM • LARGURA = APROX. 40 MM • PESO = APROX. 230 GR • APROVADO PELA NORMA DA ABNT-NBR 11.887 • CARACTERÍSTICAS: CLORO MÍNIMO 65%, RESÍDUO INSOLÚVEL EM ÁGUA MÁXIMO 5%. • TOXIDADE LIMITES (MG/KG DO PRODUTO) MÁXIMO: ANTIMÔNIO 10,0, ARSÊNIO 21,0, BÁRIO	HYPOCAL	KG	24.000	19,60	470.400,00



	1.521,0, CÁDMIO 10,0, CHUMBO 21,0, COBRE 4.347,0, CROMO 108,0, MERCÚRIO 2,0, SELÊNIO 21,0, ALUMÍNIO 434,0, FERRO 652,0, MANGANÊS 217,0. OBS.: EMBALADOS EM BALDES DE 14 KG ATÉ 45 KG.					
Valor Total R\$ 470.400,00(QUATROCENTOS E SETENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)						
Empresa: ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA CNPJ: 43.677.178/0001-84 Endereço: Av. Brasília nº: 1500 Bairro: Buru Cidade: Salto/SP Telefone: (11) 4028-8046 Celular: E-mail: jorgericardo.desouza@lonza.com Representante Legal: Jorge Ricardo Barbosa de Sousa RG: M8.565.674 SSP/MG CPF: 158.537.688-40						

4. VALIDADE DA ATA:

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo o órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3922 – Rondonópolis Quarta - Feira, 22 de Março de 2017

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3, e 5.7.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS:

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos que é parte integrante desta Ata.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT. 14 de março de 2017

TEREZINHA SILVA DE SOUZA Diretora Geral Rep. Legal do Órgão Gerenciador	Empresa: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Nome Completo: Juliana Araujo Meirelles Rep. Legal do Fornecedor Registrado
Empresa: COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA Nome Completo: Eliane Donizete da Silva Rep. Legal do Fornecedor Registrado	Empresa: ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA Nome: Completo Jorge Ricardo Barbosa de Sousa Rep. Legal do Fornecedor Registrado



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

**AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 11/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2017**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.016.527/0001-90, com sede à Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 - Caixa D'água, nesta cidade de Rondonópolis – Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CREDENCIAMENTO** de pessoas **JURÍDICAS** que tenham interesse na prestação de serviços médicos especializados na seguinte área de: **ANESTESIOLOGIA E TERAPIA EM NUTRIÇÃO ENTERAL/PARENTERAL E SUPLEMENTOS ORAIS** em âmbito hospitalar para serviços oferecidos pelo SERV SAÚDE, como preceitua a Lei Municipal nº 4.616 de 25 de agosto de 2005 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no presente Instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações e no que couber.

Período de Recebimento de Documentos: Para primeira etapa do Credenciamento os documentos deverão ser entregues a partir do dia 21/03/2017 até o dia 24/04/2017, no horário 7h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 17h:00m, o credenciamento/contratação terá vigência somente até o prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar dos credenciamentos realizados na primeira etapa.

Local do recebimento dos documentos: Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 – Loteamento Cellus – CEP 78.720 -103 – Rondonópolis- MT. Fone (66) 3423-2627, diretamente a qualquer Membro da Comissão de Licitação Permanente do Serv Saúde ou no e-mail. faturamento@servsaudemt.com.br.

Data e local da Sessão de divulgação do Resultado do Credenciamento: dia 26/04/2017, das 9:00 às 10:00 hs, no Serv Saúde – Localizado na Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 – Loteamento Cellus – CEP 78.720 -103 – Rondonópolis- MT, para realização da primeira etapa.

FÁBIO BATISTA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

**AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 10/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2017**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.016.527/0001-90, com sede à Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 - Caixa D'água, nesta cidade de Rondonópolis – Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CREDENCIAMENTO** de pessoas **FÍSICAS** que tenham interesse na prestação de serviços médicos especializados de, **ANESTESIOLOGIA e BUCO MAXILO FACIAIS** para serviços oferecidos pelo SERV SAÚDE, como preceitua a Lei Municipal nº 4.616 de 25 de agosto de 2005, mediante as condições estabelecidas no presente Instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações e no que couber.

Período de Recebimento de Documentos: Para primeira etapa do Credenciamento os documentos deverão ser entregues a partir do dia 21/03/2017 até o dia 24/04/2017, no horário 7h: 00m às 11h: 00m e das 13h: 00m às 17h: 00m, o credenciamento/contratação terá vigência somente até o prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar dos credenciamentos realizados na primeira etapa.

Local do recebimento dos documentos: Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 – Loteamento Cellus – CEP 78.720 -103 – Rondonópolis- MT. Fone (66) 3423-2627, diretamente a qualquer Membro da Comissão de Licitação Permanente do Serv Saúde, ou no e-mail: faturamento@servsaudemt.com.br.

Data e local da Sessão de divulgação do Resultado do Credenciamento: dia 26/04/2017, das 09h00min às 10h00min h, no Serv Saúde – Localizado na Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 – Loteamento Cellus – CEP 78.720 -103 – Rondonópolis- MT, para realização da primeira etapa.

FÁBIO BATISTA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1497 - DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o cancelamento dos débitos inscritos em restos a pagar do exercício de 2000, 2001 e 2002, não ajuizados, nos termos do Decreto Federal nº. 20.910, de 06 de Janeiro de 1932 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, MATO GROSSO DECRETOU E EU PROMULGO E SANCIONO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º Ficam cancelados os débitos inscritos em restos à pagar do exercício de 2000, 2001 e 2002, não ajuizados, nos termos do Decreto Federal nº. 20.910, de 06 de Janeiro de 1932.

Art. 2º Fica o Setor Contábil desta casa de leis, autorizado a realizar os procedimentos legais visando à regularização das peças contábeis, fazendo-se valer se necessário, das informações do Setor Jurídico.

Art. 3º Eventual débito cancelado e que eventualmente ajuizado e não citada a Câmara Municipal de Rondonópolis poderá ser reinscrito, mediante parecer jurídico, conforme o caso.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 16 de março de 2017; 101º da Fundação e
63º da Emancipação Política (Lei 3621).

RODRIGO DA ZAELI
Presidente da Câmara Municipal

FÁBIO CARDOZO
1º Secretário da Câmara Municipal

PDL Nº 03/2017
Mesa Diretora

EM BRANCO